



**2º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2018**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **GRASLEY FABRIS**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: GRASLEY FABRIS, sediada na RUA ANTONIO CARNEIRO NETO, 2684, CEP: 85601090 - Bairro SAO CRISTOVAO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.294.026/0001-79, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. CLAIR CHAVES FABRIS, portadora do RG nº 5116.348-6 e do CPF nº 955.350.479-53.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de cargas de gás liquefeito de petróleo – GLP 13 e GLP 15 e cascos P-13 e P-45 para utilização da municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA: Conforme processo administrativo nº 6678/2018, faz-se necessária à atualização dos preços, a partir da data do protocolo, ou seja, dia 17 de julho de 2018, considerando o expressivo aumento do custo dos produtos repassados pelos órgãos controladores.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor do produto do contrato original, conforme valor atualizado para o GLP P-45 e P-13:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário Contratado – R\$	Preço unitário Atualizado - R\$
01	1	1742	CARGA DE GLP - GAS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO PARA BUJAO P-13	ULTRAGAZ	UN	49,99	51,58
03	1	1741	CARGA DE GLP - GAS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO PARA BUJAO P-45	ULTRAGAZ	UN	222,71	229,84

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 04 de setembro de 2018.

CLEBER FONTANA
CPF: 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GRASLEY FABRIS
CONTRATADA
CLAIR CHAVES FABRIS
SÓCIA ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

PEDRINHO VERONEZE

MARCOS RONALDO KOERICH